



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

- | | | | |
|----|----------------------------------|---|--------------------------------------|
| 1. | Autos nº | : | 6256/2018 |
| 2. | Natureza | : | Recurso Ordinário |
| 3. | Recorrente | : | Neurivan Rodrigues de Sousa |
| 4. | Entidade/Órgão | : | Câmara Municipal de Carmolândia - TO |
| 5. | Procurador constituído nos autos | : | Não há |

6. CERTIDÃO DE TEMPESTIVO Nº 2220/2018

6.1 A Secretaria do Plenário em obediência às determinações legais e regulamentares, certifica que o Senhor Neurivan Rodrigues de Sousa opôs Recurso Ordinário em face do **Acórdão nº 335/2018 – 2ª Câmara**, exarado nos autos de nº **1627/2015**.

6.2. O recurso em referência foi protocolizado pela interessada em **28/06/2018** (quinta-feira), sendo a deliberação rebatida disponibilizada no **Boletim Oficial do TCE/TO nº 2085**, de **07/06/2018** (quinta-feira), com publicação em **08/06/2018** (sexta-feira).

6.3. Por conseguinte, verifica-se que a peça recursal foi interposta **dentro do prazo legal**, isso porque iniciou a fluência do prazo em **11/06/2018 (segunda-feira)**, sendo o termo final o dia **04/07/2018 (quarta-feira)**, devendo, por essa razão, ser considerado **TEMPESTIVO**, em conformidade com o artigo 47, da *Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica*.

6.4. Insta informar que os autos de nº **1627/2015**, encontram-se no Arquivo Central - USARQ, consoante consulta ao sistema e-contas

6.5. É a informação.

6.6. Encaminhem-se os autos em epígrafe ao **Gabinete da Presidência**, nos termos do artigo 47¹ da LO/TCE-TO.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretária do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA
Mat. 24.239-8

¹Artigo 47 §1º. O recurso ordinário será formulado em petição em que constem os fundamentos de fato e de direito, e se o pedido de nova decisão será dirigido ao presidente do Tribunal que designará o Relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matricula: 242398

Código de Autenticação: f451b5fec6ff416a28e870fcbe95fb86 - 29/06/2018 12:58:48